



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prefeito João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR

## LEI N.º 1296/2013

**Súmula:** Inclui metas no Plano Plurianual para o exercício de 2013, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

**L E I :**

**Art. 1º** - Fica incluída ação no Plano Plurianual para o exercício de 2013, como se segue:

<b>PROGRAMA: 019 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>					
<b>Nº</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>		<b>SUB-FUNÇÃO</b>	
2086	Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio	22-Indústria		661-Promoção Industrial	
<b>ÓRGÃO</b>		<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>			
<b>Unidade</b>		<b>Departamento de Industria e Comércio</b>			
<b>TIPO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>ANO</b>	<b>META</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>
Atividade	Secretaria Mantida	2013	12	45.500,00	0.1.000
<b>SOMA</b>				<b>45.500,00</b>	

**Art. 2º** - Os recursos destinados a ação acima são oriundos de recursos livres do exercício, conforme segue:

<b>PROGRAMA: 003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
<b>Nº</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUB-FUNÇÃO</b>
2006	Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento	04 - Administração	122 - Administração Geral
<b>ÓRGÃO</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
<b>Unidade</b>		<b>Manutenção da Divisão de Serviços Gerais</b>	
<b>VALOR.....RECURSOS LIVRES 0.1000.....45.500,00</b>			

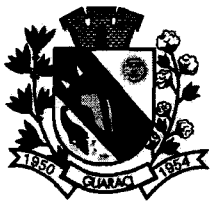
**PUBLICADO EM:**

25/11/2013

No Jornal 10 de Paraná

Cód FB95965D

LEI N.º 0378 11-12



ESTADO DO PARANÁ

## *Prefeitura Municipal de Guaraci*

Rua Prefeito João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

**Art. 3º** - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI EM 22 DE  
NOVEMBRO DE 2013.

**JAMIS AMADEU**  
Prefeito Municipal